



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE

1.1 SETOR: Diretoria de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Administração

1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Edson Ivo Tiedt

Cargo: Diretor de Compras, Licitações e Contratos

E-mail: id127156@jaraguadosul.sc.gov.br

Telefone: (47) 2106-8709

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços terceirizados contínuos de apoio administrativo e operacional, compreendendo serviços de serventia e de atendentes de protocolo, por pessoa jurídica especializada, a serem executados nas dependências da Administração Pública Municipal de Jaraguá do Sul, direta e indireta, bem como nas unidades vinculadas às forças de segurança pública que integram a estrutura administrativa do Município, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

() Materiais/Equipamentos

(X) Serviço comum

() Serviço comum de engenharia

() Serviço especial de engenharia

() Obra

3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? (X) Sim () Não

3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? (X) Sim () Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal de Jaraguá do Sul, bem como dos órgãos e unidades por ela atendidos, mediante a disponibilização de serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional, compreendendo serviços de serventia e de atendentes de protocolo.

As atividades objeto da contratação são essenciais para o atendimento ao público, a tramitação, controle e organização de documentos, bem como para o suporte às rotinas internas das



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

unidades administrativas, sendo indispensáveis à manutenção da regularidade dos serviços públicos prestados à população.

A contratação visa garantir a continuidade desses serviços, prevenir a desassistência administrativa, permitir a adequada gestão dos postos de trabalho e assegurar a reposição de profissionais em casos de afastamentos legais, evitando prejuízos ao interesse público e à eficiência administrativa.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para o atendimento das demandas institucionais do Município, assegurando a prestação regular e ininterrupta dos serviços essenciais vinculados às atividades administrativas e operacionais.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 19.476.892,80 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, classificadas na natureza de despesa 3.3.90.34.01 – Substituição de Mão de Obra, conforme previsão nos instrumentos de planejamento e orçamento vigentes, abrangendo as unidades administrativas demandantes, em conformidade com a legislação aplicável.

Classificação Funcional Programática	Projeto/Atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária
Fundação Jaraguense de Meio Ambiente (Fujama)			
28.001.18.122.0300.4150	Manutenção das atividades - Fujama	3.3.90	1
Diretoria do Procon Municipal (Procon)			
21.001.14.422.0200.2032	Manutenção das atividades - Procon	3.3.90	402
Secretaria Municipal da Administração (Semad)			
05.001.04.122.0300.2050	Manutenção das atividades - Administração	3.3.90	46
05.001.04.122.0300.2059	Manutenção patrimonial - Administração	3.3.90	55
Delegacia Regional de Polícia Civil e Delegacia de Polícia da Comarca de Jaraguá do Sul			
33.002.06.183.0410.2258	Manutenção das atividades da Polícia Civil de Santa Catarina	3.3.90	457
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (Semplu)			
33.001.15.122.0300.2201	Manutenção das atividades - Urbanismo	3.3.90	415



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

33.002.15.122.0300.2250	Manutenção das atividades - Trânsito e Transporte	3.3.90	439
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (Semash)			
16.001.08.244.0850.2824	Manutenção do programa de bolsa família e cadastro único	3.3.90	18
10.001.08.122.0302.2802	Pagamento de despesas fixas - Social	3.3.90	300
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (Sedein)			
41.001.11.333.1260.4221	Apoio as atividades de Trabalho e Renda	3.3.90	596
41.001.19.572.1260.4205	Gestão do Distrito de Inovação	3.3.90	592
Secretaria Municipal de Educação (Semed)			
08.002.12.361.0350.2109	Manutenção das atividades – Ensino Fundamental	3.3.90	118
08.003.12.365.0351.2118	Manutenção das atividades – Educação Infantil	3.3.90	139
Secretaria Municipal de Saúde (Semsu)			
15.001.10.122.0300.2652	Manutenção das atividades - Saúde	3.3.90	5
15.002.10.301.0751.2660	Manutenção das atividades da assistência de Atenção Primária - APS	3.3.90	30
15.003.10.302.0753.2705	Manutenção das atividades de média e alta complexidade - MAC	3.3.90	50
Corpo de Bombeiros Militar			
33.001.15.452.0300.2216	Manutenção das atividades do Bombeiro Militar	3.3.90	422
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (Secel)			
39.004.27.122.0300.4000	Manutenção das Atividades - Desporto e Lazer	3.3.90	545
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semop)			
09.001.15.122.0300.2302	Manutenção patrimonial - Obras	3.3.90	171
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento (Smdra)			
12.001.20.122.0300.2410	Manutenção das atividades - Agricultura	3.3.90	334
18.001.20.122.0500.2411	Manutenção das atividades - Froagro	3.3.90	386

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura do instrumento contratual está prevista para ocorrer no exercício de 2026, após a regular conclusão do procedimento licitatório, observados os prazos estabelecidos no edital e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

contados a partir da convocação da licitante vencedora, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

() Não (X) Sim:

A presente contratação possui relação direta com contratações administrativas anteriores firmadas pelo Município para a prestação de serviços terceirizados contínuos de serventia e atendentes de protocolo, especialmente os seguintes instrumentos:

Contrato nº 241/2021 – serviços terceirizados contínuos de atendentes de protocolo;

Contrato nº 256/2021 – serviços terceirizados contínuos de serventia;

Contrato nº 26/2026 – serviços terceirizados contínuos de atendentes de protocolo, decorrente do Processo Emergencial nº 14/2026;

Contrato nº 27/2026 – serviços terceirizados contínuos de serventia, decorrente do Processo Emergencial nº 14/2026.

No âmbito do Processo SEI nº 0206020800.000001/2026-41, foram constatadas irregularidades na execução desses contratos, notadamente atrasos no pagamento de salários e do benefício de vale-alimentação dos empregados, sem solução efetiva por parte da empresa contratada, apesar das notificações expedidas pela Administração.

Em razão da inexecução contratual e do risco de paralisação dos serviços, o Município realizou a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 014/2026, de caráter emergencial, com o objetivo de garantir a continuidade imediata das atividades administrativas essenciais.

A presente contratação está vinculada a esse contexto, não configurando sobreposição indevida de objetos, mas sim continuidade e regularização da prestação dos serviços, até a consolidação de solução definitiva por meio de procedimento licitatório regular.

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

A designação do gestor do contrato e dos servidores responsáveis pela fiscalização contratual e pela liquidação da despesa será formalizada em documento próprio, a ser juntado aos autos do processo, em conformidade com a legislação vigente.

Jaraguá do Sul (SC), data da assinatura.

Edson Ivo Tiedt
Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Argos José Burgardt
Secretário Municipal da Administração

Assinantes



Edson Ivo Tiedt

Assinou em 26/05/2026 às 10:54:41 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDSON IVO TIEDT com o CPF *****.256.609-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Edson Ivo Tiedt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Argos Jose Burgardt

Assinou em 26/05/2026 às 11:41:31 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ARGOS JOSE BURGARDT com o CPF *****.533.899-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Argos Jose Burgardt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OV2-94N-NJG-3R3